



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000035

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de março de 2017

Ano 1

Decreto

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 114/2017
DE 02 DE MARÇO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL,
EM COMEMORAÇÃO AO DIA
INTERNACIONAL DA MULHER”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando o cumprimento da LEI Nº 322/2016 de 06 de maio de 2016, que instituiu feriado municipal em comemoração ao dia internacional da mulher,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Decretado **FERIADO MUNICIPAL**, nos órgãos da Administração Pública, e Repartições no âmbito municipal, no dia 08 de Março (Quarta-feira) do ano corrente, em virtude da comemoração do dia **INTERNACIONAL DA MULHER**.

§ 1º- Os serviços essenciais como Saúde e limpeza pública não se aplicam a esse Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 02 de Março de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 1026**CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com